



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Prefeito

São Carlos, Capital da Tecnologia

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12408/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS CARABINAS CTT40C PARA ARMAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **TAURUS ARMAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº **92.781.335/0001-02** para aquisição de **DUAS CARABINAS CTT40C** para armamento da Guarda Municipal do município de São Carlos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 28 de setembro de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal